

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Ofício nº 5126 / 2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE

Palmas, 23 de julho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor

Deputado ANTONIO ANDRADEPresidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
PALMAS-TOAssunto: **Encaminha projeto de lei para alteração da Lei Complementar nº 112, de 30/4/2018.**

(SEI – 18.0.000010992-0)

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar que altera o art. 11 da Lei Complementar nº 112, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins, aprovado pelo Colendo Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça na 10ª Sessão Virtual Administrativa realizada de 15 a 21 de julho de 2021, conforme extrato de ata anexo, para a devida apreciação por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 23/07/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3819636** e o código CRC **7FA8607A**.